RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR





Relatório Mensal das Atividades do Devedor | AJ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro CEP 79020-260 – Campo Grande (MS) Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Florivaldo Floriano Lemos - ME Rua Colônia, № 498, Bairro Bethania Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemostransnego/ Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Comarca de Ipatinga 2º Vara Cível de Ipatinga

29 de março de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Matos,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Florivaldo Floriano Lemos - ME sob n. 5007220-02.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "Espaço do Credor".

Recuperação Judicial | Florivaldo Floriano Lemos · ME



Sumário

1.	Considerações Iniciais	4
2.	Do Andamento do Processo	4
3.	Da Análise Financeira das Devedoras	4
4.	Da Transparência aos Credores	7
5.	Encerramento	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro CEP 79020-260 – Campo Grande (MS) Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Florivaldo Floriano Lemos - ME Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemostransnego/



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo desde o último Relatório Mensal de Atividades da Devedora, protocolado sob ID de nº 62880625.

Entretanto, insta salientar que atualmente a Recuperação Judicial encontra-se em fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial momento em que o processo fica menos dinâmico, ou seja, com menos manifestações, sendo importante o acompanhamento das finanças e das atividades da devedora.

3. Da Análise Financeira das Devedoras

Para proceder a análise da situação financeira da devedora esta Administradora Judicial solicita documentação contábil da empresa Recuperanda, e apura vários indicadores de natureza econômica e financeira, portanto ora apresentaremos análises concernentes ao período de julho a dezembro do ano corrente.

No entanto, cumpre observar que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ e que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

Níveis de Endividamento – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

Recuperação Judicial | Florivaldo Floriano Lemos - ME



ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa. $ELP = \frac{Passivo\ Exigível\ de\ Longo\ Prazo}{x\ 100}$

$$\frac{ELP}{Ativo\ Total} = \frac{1}{Ativo\ Total} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$\textit{ECP} = \frac{\textit{Passivo Circulante}}{\textit{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais.

$$EG = \frac{Passivo}{Ativo\ Total}\ x\ 100$$

Nível de Liquidez – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LG - LIQUIDEZ GERAL — Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$\textit{LG} = \frac{(\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo})}{(\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante})}$$

Conquanto, seguem os balancetes de verificação cedidos a esta Administradora Judicial para apreciação do juízo e demais interessados.

Quadro 1- Resumo Balanço Patrimonial

FLORIVALDO FLORIANO										
BALANCETES (R\$)	JULHO	AGOSTO	AGOSTO SETEMBRO		NOVEMBRO	DEZEMBRO				
ATIVO										
DISPONÍVEL	2.974,11	2.173,17	73.200, 88	63.920,06	2.327,19	1,740,64				
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.974,11	2.173,17	73.200,88	63.920,06	27.008,47	12.016,80				
VEICULOS	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00				
MOVEIS E UTENSILIOS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00				
DEPRECIAÇÃO	-1.739.385,00	-1.759.797,85	-1.780.210,70	-1.800.623,55	-1.821.036,40	-1.841.449,25				
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.488.145,00	1.467.732,15	1.447.319,30	1.426.906,45	1.406.493,60	1.386.080,75				
TOTAL ATIVO	1.491.119,11	1.469.905,32	1.520.520,18	1.490.826,51	1.433.502,07	1.398.097,55				
PASSIVO						<u></u>				
PASSIVO EXIGÍVEL	133.669,45	124.795,23	125.053,60	134.236,41	117.165,61	115.014,17				
EMPRÉSTIMOS	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52				
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.231.322,97	2.222.448,75	2.222.707,12	2.231.889,93	2.214.819,13	2.212.667,69				

Recuperação Judicial | Florivaldo Floriano Lemos - ME



EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	-804.024,77	-817.210,78	-838.526,35	-802.186,94	-841.063,42	-881.317,06
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-704.024,77	-717.210,78	-738.526,35	-702.186,94	-741.063,42	-781.317,06
TOTAL PASSIVO	1.527.298,20	1.505.237,97	1.484.180,77	1.529.902,99	1.473.755,71	1.431.350,63

3.1. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Iniciando as análises referentes as demonstrações financeiras da empresa devedora evidenciamos que no mês de novembro a empresa exibia o percentual de 146% de endividamento oneroso, no mês de dezembro de 2018 chegou ao índice em 150%. Este índice evidencia a política adotada para captação de recurso de terceiros.

Diante do índice, identificamos que a empresa tem 150% do seu endividamento sobre o capital de terceiros vencíveis a curto prazo.

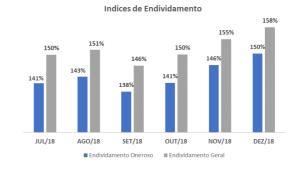
Tabela 1- Níveis de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
Endividamento Oneroso	141%	143%	138%	141%	146%	150%
Endividamento Geral	150%	151%	146%	150%	155%	158%

No que concerne ao nível de endividamento geral podemos verificar que houve variação aumentativa no período avaliado passando de 155% em novembro e chegando a 158% dos financiamentos de ativos da empresa são originados de capital de terceiros no mês de dezembro.

Gráfico 1- Endividamento da Empresa



3.2. NÍVEIS DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez representam a capacidade financeira que uma empresa tem de quitar obrigações com terceiros. Todos os indicadores podem ser extraídos de uma análise do balanço patrimonial.

Recuperação Judicial | Florivaldo Floriano Lemos - ME

www.realbrasil.com.br

6



Tabela 2 - Liquidez da empresa

LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
Liquidez Geral	0,67	0,66	0,68	0,67	0,65	0,63

Diante disto a ausência de saldo em algumas contas no balanço patrimonial impediu a realização de algumas analises, consequentemente o presente demonstrativo considerara somente o índice de liquidez geral., que retrata a saúde financeira de curto e longo prazo da empresa.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



Os estudos realizados demonstraram que em dezembro, o índice gerado foi de R\$ 0,63 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas, isto evidencia a capacidade da empresa em pagar suas dívidas a curto e longo prazo com os recursos aplicados no ativo não imobilizado, que se converterá em dinheiro.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o "Espaço do Credor".



www.realbrasil.com.br



Recuperação Judicial | Florivaldo Floriano Lemos - ME



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empreses em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 29 de março de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 - 20ª Região
Recuperação Judicial Florivado Floriano Lemos ME

www.realbrasil.com.br



8



CUIABÁ - MT AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SPAV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514 MERCËS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

